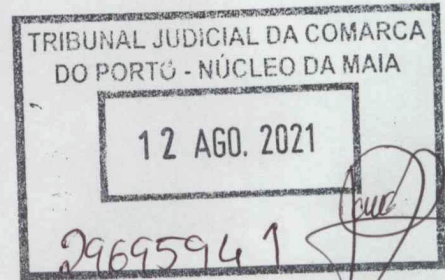




Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Juízo Local Cível da Maia – Juiz 3

Processo Eleitoral n.º 3157/21.3T8MAI



Assunto: Substituição de candidatos na Lista do Partido Socialista à Eleição da Assembleia de freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, que se realiza em 26 de Setembro de 2021.

Nos termos do decidido pelo Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.ºs 565/89 de 28/11/1989 (processo n.º 350/89) e 602/89 de 07/12/1989 (processo n.º 323/89), posteriormente ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, podem os mandatários das listas, *sponte sua*, substituir candidatos que a organização política em questão considere menos adequados.

Assim, não tendo ainda a Lista do Partido Socialista à Eleição da Assembleia de freguesia de Pedrouços sido definitivamente admitida (nos termos do artigo 28.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), e tendo o Partido Socialista considerado alguns dos candidatos que constam da Lista como menos adequados para o eventual desempenho do cargo electivo, esta substituição de candidatos é também efetuada por precaução de suspeita de irregularidades, e assim, vem o mandatário, *sponte sua*, proceder à substituição dos seguintes candidatos:

- o candidato efetivo n.º6 Isabel Maria Vieira Moreira deve ser substituída pelo Paula Rosa Borges de Sousa Carvalho Pinto (candidata efetiva anterior n.º7)
- o candidato efetivo n.º7 Paula Rosa Borges de Sousa Carvalho Pinto deve ser substituída pelo Rui Afonso de Sá Maciel Rodrigues
- o candidato efetivo n.º8 Jaime Filipe da Silva Amorim deve ser substituída pela candidata Raquel Maria Brito Godinho
- o candidato efetivo n.º9 Bruno Filipe Carvalho da Silva Pinto deve ser substituída pelo candidato Antonio Paulo Loureiro Pinto
- o candidato efetivo n.º11 Daniel de Castro Amorim deve ser substituído pelo candidato Roberto Carlos Ferreira Gaspar

- o candidato efetivo n.º12 António Jorge Moura de Almeida deve ser substituída pelo candidato Diogo Filipe Rodrigues Barros
- o candidato efetivo n.º13 Flávia Raquel Silva Caseira deve ser substituída pelo candidato Marta Filipa Maia Teixeira
- o candidato suplente n.º1 Raul Manuel Ferreira de Matos deve ser substituído pelo candidato Rui Leandro Alves da Costa Maia
- o candidato suplente n.º2 Vera Lúcia Pacheco da Silva deve ser substituída pelo candidato Filipe Manuel Rodrigues de Sousa
- o candidato suplente n.º3 Carlos Alberto Oliveira Gomes deve ser substituído pela candidata Filipa Daniel Forrosinho Almeida
- o candidato suplente n.º4 Eduardo Fernando Marques Magalhães deve ser substituída pelo candidato João Duarte Sousa Loureiro
- o candidato suplente n.º5 Ana Isabel Silva Caseira deve ser substituído pela candidata Tiago José Brandão Nunes
- acresce o candidato suplente n.º6 Tania Mota Maia
- acresce o candidato suplente n.º7 José Manuel carneiro Dias
- acresce o candidato suplente n.º8 Susana Alexandra Ribeiro Vasconcelos
- acresce o candidato suplente n.º9 Vitor Alvaro Macedo e Costa de Carvalho
- acresce a candidata suplente n.º10 Joana Joaquina Moreira ferreira

Em anexo junta:

- declarações de aceitação dos candidatos;
- certidões de eleitor dos candidatos; e
- folhas a substituir na Lista de candidatos do Partido Socialista à Eleição da Assembleia de freguesia de Pedrouços, concelho da Maia que se realiza em 26 de Setembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos.

Maia, 12 de Agosto de 2021

